

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3728 secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 5/CONSUNI/UFFS/2019

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto da UFFS e o Processo SEI nº 23205.100815/2019-13;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), correspondente ao período 2019-2023, da UFFS.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 13 de março de 2019.

JAIME GIOLO Presidente do Conselho Universitário